

ma Lista p.<sup>a</sup> com os q' daqui hão de ir se inteirar o pre-  
cizo compute dos q' hão de entrar com vmc.<sup>e</sup> na factura  
do mencionado Cam.<sup>o</sup>.

Deus gd.<sup>e</sup> a Vmc.<sup>e</sup> S. Paulo a 13 de Março de 1770.

*Dom Luiz Antonio de Souza /*

Snr. Ant.<sup>o</sup> Corr.<sup>a</sup> Barboza.

*P.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> Fernd.<sup>o</sup> Leite da Praça de Santos*

Logo q' vmc.<sup>e</sup> receber esta faça toda a delig.<sup>a</sup> por ir  
ver a Art.<sup>a</sup> q' traz a Gallera de Lx.<sup>a</sup> q' entrou nesse Por-  
to, e achando q' he capaz, faça mt.<sup>o</sup> por conseguir do  
cap.<sup>m</sup> se elle nos larga alguma parte della, especialmt.<sup>e</sup>  
duas pessas de bronze q' elle traz de guarda Leme, e tudo  
o q' vmc.<sup>e</sup> puder achar me avize.

Tambem vmc.<sup>e</sup> saiba se trazem algum barril de alca-  
trão, q' nos possão largar, e algum cabo bom, q' seja ca-  
paz de montar, e desmontar a Art.<sup>a</sup> e juntamt.<sup>e</sup> algũa  
metralha, tudo vmc.<sup>e</sup> procurará com aq.<sup>1e</sup> Zello com q'  
costuma empregar-se no Real Serviço.

Deus gd.<sup>e</sup> a vmc.<sup>e</sup> S. Paulo a 13 de Março de 1770.

*D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza /*

Snr. Cap.<sup>m</sup> Fernd.<sup>e</sup> Leite Guim.<sup>es</sup>

*Para o Comd.<sup>e</sup> da Praça de Santos*

Ao Prov.<sup>or</sup> da Fazd.<sup>a</sup> Real ordeney assistisse com toda a  
provid.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o q' fosse necessr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a segurança da polvora,



e munições de Guerra q' mando vir p.<sup>a</sup> esta cid.<sup>o</sup>, e como entendo elle a dará de sorte q' não haja falta alguma, só ordeno a vmc.<sup>e</sup> q' da sua parte ponha todo o cuid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' não faltem as precauções necessr.<sup>as</sup> e cazo q' por omisão do Almoz.<sup>e</sup> haja algũa falta, vmc.<sup>e</sup> por esta lhe ordene supra todo o neecessr.<sup>o</sup>, e qd.<sup>o</sup> elle o não faça, vmc.<sup>e</sup> pela sua pt.<sup>a</sup> dará remedio que se lhe pagará promptamente,

Ao d.<sup>o</sup> Prov.<sup>or</sup> tambem ordeney lhe ponha prompto o papel necessr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> os L.<sup>os</sup> q' mandei a vmc.<sup>e</sup> se fizessem, o q' será com mais descanço.

Com os Soldd.<sup>os</sup> q' mandei pedir a vmc.<sup>e</sup> deve vir hum Sargt.<sup>o</sup> e hum tambor.

Por ora não precisa, q' nem os sold.<sup>os</sup>, nem os Off.<sup>es</sup> nomeados se movão, e sim q' estejam promptos a qualq.<sup>er</sup> avizo marcharem; e p.<sup>a</sup> não inquietar estes, os q' conduzirem as munições sejam outros.

Deus gd.<sup>e</sup> a vmc.<sup>e</sup> S. Paulo 13 de Março de 1770

*D. Luiz Antonio de Souza -*

Sr. Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Borges da Costa

*P.<sup>a</sup> o Sargento mor da Pernahiba*

Vmc.<sup>e</sup> Logo q' receber esta laça partir para o porto de Araraytaguaba o mantimt.<sup>o</sup> q' lhe ordeney apromptasse p.<sup>a</sup> se municiar a gente q' se acha no Sertão do Yvay, porq' pertendo no dia 25 do corrente fazer partir as Canoas necessr.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> a sua condução, e nesse dia já Lá se hade achar tudo prompto a embarcar com outras couzas q' daqui faço partir aponto de não haver a menor demora no

